Lido na Sessão

22 FEV. 2016

1º Secretário(a)

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão

22 FEV. 2016

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 037/2016

DARCI GONÇALVES, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Fábio Galindo Silvestre, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Coronel PM Gley Alves de Almeida Castro, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, ao Senhor Tenente Coronel PM Jorge Almeida, Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar com sede em Sorriso-MT, com cópia ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, **requerendo a disponibilização de um Policial Militar permanente na Praça da Juventude, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a referida Praça é no centro da cidade, onde possui um grande fluxo de pessoas, no período diurno e também noturno;

Considerando que a Praça possui quadras esportivas e também lanchonetes, portanto, há sempre um grande número de crianças, jovens e adultos;

Considerando que muitos moradores de rua frequentam e dormem na Praça, coagindo as pessoas que transitam e frequentam o local;

Considerando que com um Policial Militar permanente na Praça da Juventude, as pessoas terão maior segurança e tranquilidade para transitar, praticar suas atividades físicas e também sair com a família no período noturno;

Considerando que são necessários investimentos cada vez maiores na segurança pública, a fim de permitir ao cidadão, ter uma vida digna, sem ameaças da sua vida e ao seu patrimônio.

Considerando ser uma reivindicação dos proprietários das lanchonetes e de todos que transitam e frequentam a Praça.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2016.

DARCI GOLÇALVES
Vereador